

INDICAÇÃO n.º 783/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se, com urgência, a troca de um poste de concreto de energia elétrica situado na Av. Do Sol, número 01 localizado no Pontal do Ipiranga em Linhares, o poste se encontra pendido, inclinado e prestes a cair.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A solicitação de troca urgente do referido poste faz-se necessária diante do avançado estado de comprometimento de sua estrutura, apresentando inclinação acentuada, sinais visíveis de desgaste e instabilidade, o que indica risco iminente de queda. Tal situação se agrava pelo fato de o poste estar localizado em uma rodovia de grande movimento.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Destaca-se que a eventual queda do poste poderá resultar em graves acidentes, incluindo choque elétrico, incêndios, danos estruturais, além de interrupção do fornecimento de energia elétrica para toda a localidade. O local é área com circulação frequente de motoristas, pedestres, dentre outros, o que potencializa o risco à integridade física da população.

Ressalta-se ainda que a região enfrenta períodos de chuvas intensas e ventos fortes, fatores que aumentam significativamente a possibilidade de queda do poste a qualquer momento. Diante desse cenário, a ausência de intervenção imediata poderá acarretar responsabilização por omissão, caso ocorram danos materiais ou humanos.

Assim, a realização de vistoria técnica urgente e a substituição imediata do poste são medidas indispensáveis para garantir a segurança pública, prevenir acidentes e assegurar a continuidade e regularidade do serviço essencial de energia elétrica, conforme preconizam os princípios da eficiência e da prevenção.

É o presente para encaminhar esta indicação à **EDP**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 23 de junho de 2026.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



FOTOS DO POSTE:



REFERÊNCIA ELÉTRICA:



27 99821-7085

@sargento_romanha

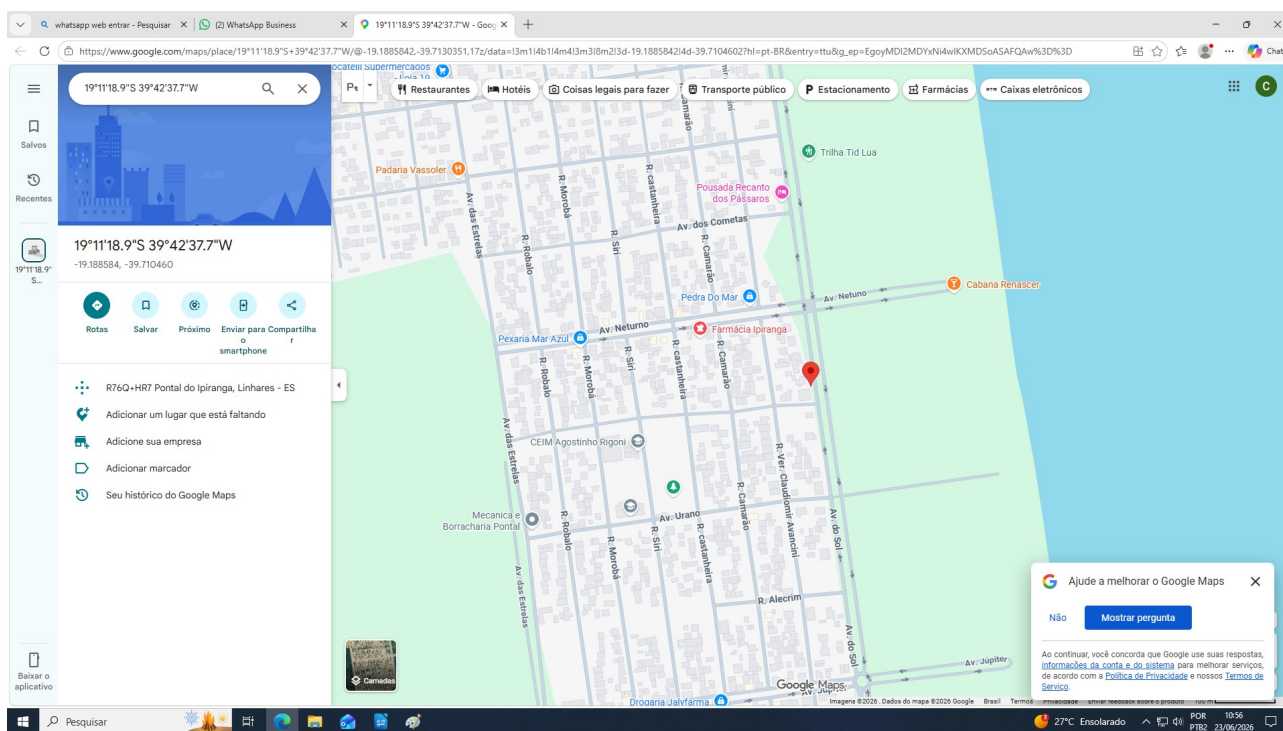


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



COORDENADAS DO GOOGLE MAPS:



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/06/2026 14:30

Checksum: **935E726BD155EB87830E981D01C469F5694562D43D3C60414126A206391FFCCD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.